



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 189 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 38, 110 ao 112 do Regimento Interno e artigo 31, § 4º da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento aos ditames da Lei, e conforme aprovação em plenária da Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2021, fica com a seguinte composição, sem prejuízo de suas funções normalmente exercidas, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Santa Luzia, a saber: **PRESIDENTE:** Vereador Glayson Johnny, **VICE-PRESIDENTE:** Vereador Paulo Pretão, **RELATORA:** Vereadora Luíza do Hospital, **MEMBROS DE APOIO:** Vereador Ivo Melo e Vereador Ilacir Bicalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 01 de outubro de 2021.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

